



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se o presente Laudo Técnico referente a vistoria realizada na **VICINAL 06** que visa subsidiar contratação de empresa de engenharia para implantação, recuperação, revitalização ou manutenção das estradas vicinais no município de **RORAINÓPOLIS**, localizado no Estado de Roraima.

• Objetivo:

Análise preliminar da condição de estabilidade, deterioração da estrutura da unidade escolar, suas anomalias e falhas aparentes, com determinação do estado de conservação e grau de risco.

• Metodologia:

O trabalho em questão consiste na realização de vistorias in loco identificando a atual situação de trafegabilidade, seção transversal e identificando pontos de melhoria.

• Nível de Inspeção:

Esta inspeção é realizada “in loco” com objetivo superficial de avaliação das estradas vicinais do município **RORAINÓPOLIS/RR**.

II – ANÁLISE:

Km 0,6 – Existência de corpo de bueiro 80 cm

Km 0,9 – Existência de corpo de bueiro 80 cm

Km 1,3 – Existência de corpo de bueiro 80 cm

Km 1,6 – Existência de corpo de bueiro 80 cm



Km 2,2 – Existência de Ponte de madeira 5 m
Km 2,8 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 3,4 – Existência de Ponte de madeira 10 m
Km 4,1 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 5,3 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 6,3 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 6,5 – Existência de Ponte de madeira 8 m
Km 6,9 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 7,9 – Necessidade de Implantação de corpo de bueira
Km 8,8 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 9,5 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 10,6 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 11,4 – Existência de corpo de bueiro 80 cm
Km 12,2 – Existência de Ponte de madeira 15 m
Km 12,9 – Final da Vicinal

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, percebe-se que a estrada vicinal alvo da vistoria, necessita de estudos completos visando a contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de implantação/recuperação de estradas vicinais com construção de pontes.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Rorainópolis/RR, 21 de dezembro de 2025.

Neozito Sousa de Almeida Junior

Engenheiro Civil – CREA 0915410010RR